



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses	3
Prefeitura Municipal de Belágua	4
Prefeitura Municipal de Brejo	5
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	5
Prefeitura Municipal de Governador Archer	6
Prefeitura Municipal de Guimarães	7
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão	13
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque	13
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	14
Prefeitura Municipal de Tutóia	14

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Araioses

CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO NR. 05/2018

Autor da Publicação: RAFAEL GOMES LEAL

DECRETO Nº 05/2018 DE 9 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, atendendo à Lei Municipal nº 557/2017, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Araioses será composto por no mínimo 11 conselheiros(as), sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada, ou por no mínimo maioria de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal, com prioridade de representação à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Caberá ao Governo Municipal indicar seus representantes através das Secretarias afins ao tema da Segurança Alimentar.

§ 2º - A representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pelas entidades presentes na formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

- I. 02 Representantes do Movimento Sindical ligados aos agricultores;
- II. 01 Representante de Associação de classes profissionais e/ou empresariais;
- III. 02 Representante de Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município;
- IV. 02 Representantes de Movimentos populares organizados, associações comunitárias e/ou organizações não governamentais.
- V. Quatro representantes do poder público municipal, observando o art. 1º, caput deste decreto.

§ 3º - As instituições representadas no COMSEA devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham com alimentos, nutrição, educação e organização popular.

§ 4º - O COMSEA será instituído através de decreto municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.

§ 5º - Os(as) Conselheiros(as) suplentes substituirão os(as) titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do COMSEA e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

§ 6º - O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMSEA, será de dois anos, admitidas uma recondução.

§ 7º - A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo dois dias, ou dois dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

§ 8º - O COMSEA será presidido por um(a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na primeira reunião de instalação do Conselho.

§ 9º - Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante da sociedade civil para presidir a reunião.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araioses - MA, 9 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Belágua

REQUERIMENTO/RECEBIMENTO

REQUERIMENTO/RECEBIMENTO

COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belágua/MA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de Melhoria do acesso à Água em comunidades do município de Belágua conforme Proc. N° 74923/2018 a ser localizado no Povoado São Domingosno município de Belágua / MA.

COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belágua/MA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de de Melhoria do acesso à Água em comunidades do município de Belágua conforme Proc. N° 74923/2018 a ser localizado no Povoado São Domingos no município de Belágua / MA.

COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

1. Recursos Naturais, em 26/03/2017 **Autorização** para **Perfuração de poço tubular** situado **no Povoado São Domingos/Belágua/MA** Estado do Maranhão, para fins **finalidade do uso da água**, conforme dados constantes no processo n° 74923/2018.

OBS: publicar em Jornal de circulação diária e em Diário Oficial, no primeiro caderno e em corpo 7

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Recursos Naturais, **Autorização** para **Perfuração de poço tubular Informar o n° da Autorização, as coordenadas 3º 3' 34.52" S 43º 29' 13.78", a vazão autorizada 5,00 m³/hora, o período de bombeio de 2,00 horas diariamente** situado **no Povoado São Domingos/Belágua/MA** Estado do Maranhão, para fins **finalidade do uso da água**, conforme dados constantes no processo n° 74923/2018.

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

REQUERIMENTO/RECEBIMENTO

REQUERIMENTO/RECEBIMENTO

COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belágua/MA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de Melhoria do acesso à Água em comunidades do município de Belágua conforme Proc. N° 74890/2018 a ser localizado no Conjunto Sergio Cazale no município de Belágua / MA.

COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belágua/MA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de de Melhoria do acesso à Água em comunidades do município de Belágua conforme Proc. N° 74890/2018 a ser localizado no Conjunto Sergio Cazale no município de Belágua / MA.

COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

1. Recursos Naturais, em 26/103/2017 **Autorização** para **Perfuração de poço tubular** situado **no Conjunto Sergio Cazale/Belágua/MA** Estado do Maranhão, para fins **finalidade do uso da água**, conforme dados constantes no processo n° 74890/2018.

OBS: publicar em Jornal de circulação diária e em Diário Oficial, no primeiro caderno e em corpo 7

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Recursos Naturais, **Autorização** para **Perfuração de poço tubular Informar o n° da Autorização, as coordenadas 3° 9' 51.40" S 43° 30' 25.88"**, a vazão autorizada **5,00 m³/hora, o período de bombeio de 6,00 horas diariamente** situado **no Conjunto Sergio Cazale/Belágua/MA** Estado do Maranhão, para fins **finalidade do uso da água**, conforme dados constantes no processo n° 74890/2018.

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

REQUERIMENTO/RECEBIMENTO

REQUERIMENTO/RECEBIMENTO

COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belágua/MA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de Melhoria do acesso à Água em comunidades do município de Belágua conforme Proc. N° 74908/2018 a ser localizado no Conjunto Queimadano município de Belágua / MA.

COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belágua/MA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de de Melhoria do acesso à Água em comunidades do município de Belágua conforme Proc. N° 74908/2018 a ser localizado no Conjunto Queimada no município de Belágua / MA.

COMUNICAÇÃO/REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

1. Recursos Naturais, em 26/103/2017 **Autorização** para **Perfuração de poço tubular** situado **no Conjunto Queimada/Belágua/MA** Estado do Maranhão, para fins **finalidade do uso da água**, conforme dados constantes no processo n° 74908/2018 .

OBS: publicar em Jornal de circulação diária e em Diário Oficial, no primeiro caderno e em corpo 7

COMUNICAÇÃO/RECEBIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente Recursos Naturais, **Autorização** para **Perfuração de poço tubular Informar o n° da Autorização, as coordenadas 3° 9' 47.62" S 43° 30' 15.34"**, a vazão autorizada **7,00 m³/hora, o período de bombeio de 6,00 horas diariamente** situado **no Conjunto Queimada/Belágua/MA** Estado do Maranhão, para fins **finalidade do uso da água**, conforme dados constantes no processo n° 74908/2018 .

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

Prefeitura Municipal de Brejo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N.º 006/2018. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto a Aquisição de Livros Didáticos de Interesse da Secretaria Municipal de Educação, no dia 23 de Abril de 2018, as 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Luís Domingues nº 95 - centro - Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3472-0019. Brejo - Ma, 02 de Abril de 2018. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: Magno Souza dos Santos

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 017/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para: 01 - Execução dos serviços de locação e manutenção de software no sistema de contabilidade, controle interno e folha de pagamento no Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. 02 - Portal RHWEB: Publicação eletrônica de contracheques e outros dados de servidores públicos, para o exercício de 2018.

FONTE DE RECURSO:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAPF

04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. Planejamento e Finanças – SEMAPF

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 23.725,80(Vinte e três mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

CONTRATADA: **FENIX.COM - CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**

CNPJ: 01.141.809/0001-04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2018 até 31/12/2018

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Governador Archer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20183003

Nº Processo: 01022018-0002. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA. CNPJ nº 06.138.150/0001-42, Contratado: E.P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(S) para execução de Obra de Recuperação de Estradas Vicinais da Zona Rural do Município de Governador Archer – MA, de acordo com o Convênio nº. 006213/2018, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de GOVERNADOR ARCHER/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 30/03/2018 a 31/12/2018. **Valor Total: R\$ 1.594.408,16** (um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos). **Fonte:**02 - Sec. Poder Executivo; 16.00 - Secretaria Municipal de Transporte; 26 - Transporte; 782- Transporte Rodoviário; 1.033 - Restauração e Conservação de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 010000 - Recursos Ordinários. **Data de Assinatura:** 30/03/2018.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 003/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal da Zona Rural do Município de Governador Archer - MA, de acordo com o Convênio nº. 006213/2018, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Governador Archer/MA, de interesse da administração Pública.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

28.422.746/0001-02, com sede na Rua Azulões, nº 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 230 COLUNA 30, Jardim Renascença, São Luis – MA, no Valor Total de R\$ 1.594.408,16 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos), conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Item: 00001 – contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal da Zona Rural do Município de Governador Archer - MA, de acordo com o Convênio nº. 006213/2018, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Governador Archer/MA.

Quantidade: 01 Unidade de fornecimento: SV

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2018

Homologado para: E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo menor Preço Global Valor Global de R\$ 1.594.408,16 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos.

Prefeita Municipal de Governador Archer/MA

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Governador Archer – MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da Concorrência Nº. 001/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal da Zona Rural do Município de Governador Archer - MA, de acordo com o Convênio nº. 006213/2018, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Governador Archer/MA, ao(s) licitante(s) vencedor(s) do respectivo item, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Empresa: E P CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Azuloes, nº 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 230 COLUNA 30, Jardim Renascença, São Luis- MA.

CNPJ sob o nº 28.422.746/0001-02

Item	Especificação dos Serviços	Und.	Qtd.	P. Unit. R\$	P. Total
------	----------------------------	------	------	--------------	----------

01	Contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Recuperação de Estrada Vicinal da Zona Rural do Município de Governador Archer - MA, de acordo com o Convênio nº. 006213/2018, celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Governador Archer/MA	UND	01	1.594.408,16	1.594.408,16
VALOR TOTAL R\$					1.594.408,16

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.594.408,16 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos)

Governador Archer (MA), 23 de março de 2018.

Luis Ventura Mota Filho

Presidente da CPL

Port. 401/2017-GP

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Guimarães

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/PP/11/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 786/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.505.334/0001-30 e a empresa **TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.700.036/0001-71. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 11/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 695.321,10 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2018. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: MDE; PODER 02 - PODER EXECUTIVO; ORGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0014.2007.0000 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Oswaldo Luís Gomes**, portadora do CPF Nº 437.936.143-87, Secretária de Educação, pela contratante, e o Sr. Adson Manoel Silva Oliveira, Portador da Carteira de Identidade Nº 000100597798-1 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 646.695.723-34, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães - MA, em 26 de março de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA Nº 8839. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: Genival Soares

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/PP/08/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 769/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), inscrita no CNPJ sob o Nº 11.291.712/0001-23 e a empresa **RECOPREL COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 63.568.984/0001-21. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 08/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 2.258.990,27 (Dois Milhões, Duzentos Cinquenta Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais e Vinte sete Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2018. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: FMS; PODER 02 - PODER EXECUTIVO; ORGÃO 07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0006.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; RECURSO: PAB; 10.301.0024.2022.0000 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA; 10.301.0028.2031.0000 - FARMÁCIA BÁSICA - FB; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Srª ROSIANNE ARAÚJO MARINHO, portadora do CPF Nº 724.557.993-87, Secretária de Saúde, pela contratante, e o Jose Raimundo Borges, portador do CPF nº 004.431.823-53, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães - MA, em 02 de ABRIL de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA Nº 8839. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: Genival Soares

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de GUIMARÃES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a reabertura da licitação que seria no dia 10 de abril de 2018 às 13:00h (treze horas), conforme constado em ATA da Sessão Pública, passará para o dia 12 de abril às 13:00h (treze horas), tendo por objeto o **registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Guimarães, de interesse da Administração Pública Municipal.** A presente reabertura da licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, Rua Dr. Urbano Santos, 214, Centro, CEP 65.255-000, Guimarães - MA, e será presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. Esclarecimentos adicionais pelo Cel: (98) 98855-8399 ou no endereço supracitado. Guimarães - MA, 09 de abril de 2018, **James Henrique Barbosa da Silva**, Pregoeiro.

Autor da Publicação: Genival Soares

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 11/2018

O M U N I C Í P I O DE GUIMARÃES - MA, através da **Secretaria Municipal de Educação**, situada à Rua Dr. Urbano Santos, 214,

Centro, Guimarães - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.505.334/0001-30**, publica o Extrato da Ata para o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, obtido através do **Pregão Presencial Nº 11/2018, Processo Administrativo 786/2018** sendo que o prazo de validade é 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

TUKANUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.700.036/0001-71, situada na Rua Rio Mearim (Res, Ana Jansen), 40, Ilhinha, São Luís - MA, tendo como responsável o Sócio/Administrador, Sr. Adson Manoel Silva Oliveira, Portador da Carteira de Identidade Nº 000100597798-1 GEJUSPC/MA e do CPF Nº 646.695.723-34, totalizando o valor global de **R\$ 695.321,10 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos)**.

ITEM	GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS - CRECHE	MARCA / REFERENCIA	TIPO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar , tipo refinado. Embalagem plástica de 1 kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30 Kg.	EBENEZÉR	kg	600	2,90	1.740,00
2	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	FORTE ALHO	kg	30	23,00	690,00
3	Arroz , tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GOL	kg	1.200	3,00	3.600,00
5	Biscoito maisena sabor leite base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	TRIGOLINO	kg	300	10,90	3.270,00
6	Biscoito , tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	PILAR	kg	300	9,80	2.940,00
7	Carne bovina moída de 1ª congelada , aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 6 meses.	FIBRAL	kg	410	13,00	5.330,00
8	Aveia em flocos. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUALKER	kg	75	13,90	1.042,50
9	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana	CEPI	kg	60	3,75	225,00
10	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	MARATÁ	kg	30	8,70	261,00
11	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionadas em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1 kg.	FRIATO	kg	450	7,90	3.555,00
12	Flocos de milho , amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	VITAMILHO	kg	60	3,80	228,00
13	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes, cx com 24 unidades 190g.	QUERO	kg	30	11,40	342,00
14	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedacos de grãos aridos, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg.	DONA DE	kg	300	6,80	2.040,00

15	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	ITALAC	kg	520	19,80	10.296,00
16	Macarrão tipo espaguete fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação.	SANTA CLARA	kg	300	5,80	1.740,00
18	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa plástica de 900 ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	ABC	Unid.	200	4,60	920,00
20	Macarrão parafuso , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Fardo de 24x500g	SANTA CLARA	kg	25	6,60	165,00
21	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	PIRAMIDE	kg	100	1,00	100,00
22	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	MARATÁ	kg	30	11,90	357,00
23	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	SOLO VIVO	kg	60	4,70	282,00
24	Vinagre de álcool isento de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500 ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	REGINA	Unid.	150	1,65	247,50
	Soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	SORA	kg	200	12,20	2.440,00
26	Sardinha . Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. As conservas de pescado não deverão ter cheiro arido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas.	PESCADOR	kg	200	24,50	4.900,00
28	Pão tipo massa fina com peso líquido de 50 g, de qualidade e em embalagem adequadas para conservação por três dias a contar do dia da entrega.	BUMBA MEU PÃO	Unid.	3.000	0,45	1.350,00
TOTAL #NOME?						48.061,00
ITEM	GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS - PRÉ ESCOLA	MARCA / REFERENCIA	TIPO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
29	Açúcar , tipo refinado. Embalagem plástica de 1 kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30 Kg.	EBENEZÉR	kg	200	3,00	600,00
30	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	FORTE ALHO	kg	60	27,00	1.620,00
31	Arroz , tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GOL	kg	1.100	3,50	3.850,00
33	Biscoito maisena sabor leite base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	TRIGOLINO	kg	200	11,00	2.200,00
34	Biscoito , tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	PILAR	kg	200	10,00	2.000,00
35	Carne bovina moída de 1ª congelada , aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 6 meses.	FIBRAL	kg	350	16,00	5.600,00
36	Aveia em flocos. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Embalagem plástica contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUALKER	kg	75	14,00	1.050,00
37	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana	CEPI	kg	50	5,00	250,00
38	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	MARATÁ	kg	50	9,50	475,00

39	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1 kg.	FRIATO	kg	300	8,50	2.550,00
40	Flocos de milho , amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes. Impos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.	VITAMILHO	kg	50	4,00	200,00
41	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes, cx com 24 unidades 190g.	QUERO	kg	20	12,00	240,00
42	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos aridos, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg.	DONA DÉ	kg	200	7,00	1.400,00
43	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPQA, e demais normas editadas pela ANVISA.	ITALAC	kg	410	21,00	8.610,00
44	Macarrão tipo espagete fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação.	SANTA CLARA	kg	200	6,00	1.200,00
46	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900 ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	ABC	Unid.	100	4,90	490,00
47	Risoto de carne ou frango enriquecido de vitamínicos ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPQA, e demais normas editadas pela ANVISA.	MASTER	kg	180	14,00	2.520,00
48	Macarrão parafuso , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Fardo de 24x500g	SANTA CLARA	kg	20	7,00	140,00
49	Sal - refinado lodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	PIRAMIDE	kg	70	1,00	70,00
50	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	MARATÁ	kg	60	12,00	720,00
51	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	SOLO VIVO	kg	50	6,00	300,00
52	Vinagre de álcool isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500 ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	REGINA	Unid.	120	1,80	216,00
53	Soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	SORA	kg	100	13,00	1.300,00
54	Sardinha Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. As conservas de pescado não deverão ter cheiro arido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas.	PESCADOR	kg	100	25,00	2.500,00
56	Pão tipo massa fina com peso líquido de 50 g, de qualidade e em embalagem adequadas para conservação por três dias a contar do dia da entrega.	BUMBA MEU PAO	Unid.	3.000	11,00	33.000,00
TOTAL						73.101,00
ITEM	GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS - ENSINO FUNDAMENTAL	MARCA / REFERÊNCIA	TIPO	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
57	Achocolatado em pó , preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	MASTER	kg	1.500	14,00	21.000,00
58	Açúcar Cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	EBEZEZER	kg	50	3,00	150,00
59	Alho - bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	FORTE ALHO	kg	2.400	27,00	64.800,00

60	Arroz branco polido tipo I , características técnicas: classe: longo, fino, tipo I O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 30 unidades.	GOL	kg	500	3,50	1.750,00
61	Aveia em flocos , isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	QUALKER	kg	300	14,00	4.200,00
62	Batata inglesa , lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes podridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	SOLO VIVO	kg	300	5,00	1.500,00
63	Biscoito salgado , tipo Cream Cracker, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	PILAR	kg	550	10,00	5.500,00
64	Biscoito doce , tipo maria, isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem plástica, atóxica, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	TRIGOLINO	kg	150	11,00	1.650,00
65	Coco ralado , produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	VITACOCO	kg	60	3,00	180,00
66	Café a vácuo , Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	BB	kg	600	21,00	12.600,00
67	CARNE MOÍDA , carne bovina moída de 1ª, proveniente de animais, sadios, batidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo.	FORTBOI	kg	80	16,00	1.280,00
68	Cebola branca , fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	CEPI	kg	40	5,00	200,00
69	Canoura , in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	SOLO VIVO	kg	400	5,00	2.000,00
70	Colorífico em pó , produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo entre 100g e 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes.	MARATÁ	kg	659	9,50	6.260,50
71	Carne bovina maciça , de 1ª, congelada, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 01 a 05 kg.	FIBRAL	kg	400	26,00	10.400,00
72	Molho de tomate, tipo extrato , embalagem plástica de 340 g com validade mínima de seis meses. Caixa com 24 unidades.	QUERO	kg	350	12,00	4.200,00
73	Farinha de milho flocada , embalagem de 500 g, enriquecida com ferro e ácido fólico com validade mínima de seis meses. Fardo com 30 unidades.	VITAMILHO	Unid.	250	5,00	1.250,00
74	Farinha de arroz flocada , embalagem de 500 g, enriquecida com ferro e ácido fólico com validade mínima de seis meses. Fardo com 30 unidades.	CORINGA	kg	350	5,00	1.750,00
75	Feijão , branco, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	DONA DÉ	kg	35	7,00	245,00
76	Frango congelado , com peso mínimo de 1,5 kg, com selo de inspeção sanitária e validade mínima de seis meses.	AMERICANO	kg	110	8,98	987,80
77	lorgute de fruta cremoso , sabores variados, embalado a vácuo, embalagem de 1 litro, com selo da inspeção sanitária e validade.	DANONE	kg	50	12,00	600,00
78	Leite em pó integral , características técnicas: leite em pó integral, instantâneo. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, de 200g, fardo com 50 unidades, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	ITALAC	kg	80	21,00	1.680,00
79	Macarrão , tipo espagete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	SANTA CLARA	Unid.	200	6,00	1.200,00
80	Margarina vegetal , com sal, composto no máximo em 80% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, sabor e cheiro próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 g, 500g ou 1 kg. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	PRIMOR	kg	250	14,00	3.500,00
81	Milho verde em conserva , ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	QUERO	kg	250	4,00	1.000,00
82	MILHO para canjica , embalagem de 500g. Fardo com 30 unidades.	YOKI	kg	4.000	6,00	24.000,00

83	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO - açúcar, amido de milho, leite em pó, fécula de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, coco ralado. Embalagem de 1kg contendo prazo de validade e informação nutricional, marca e endereço do fabricante número de registro do órgão competente, validade mínima de 06 meses.	MASTER	kg	250	16,00	4.000,00
84	MINGAU DE MILHO COM COCO - açúcar, amido de milho, leite em pó, fécula de tapioca, gordura vegetal hidrogenada, coco ralado. Embalagem de 1kg contendo prazo de validade e informação nutricional, marca e endereço do fabricante número de registro do órgão competente, validade mínima de 06 meses.	MASTER	kg	60	16,00	960,00
85	Mistura para preparo de RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES . Embalagens de 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante, número de registro do órgão competente, validade mínima de 06 meses.	MASTER	KG	1.500	14,00	21.000,00
86	Mistura para preparo de RISOTO TIPO MARIA ISABEL . Embalagens de 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante, número de registro do órgão competente, validade mínima de 06 meses.	MASTER	KG	1.500	14,00	21.000,00
87	Molho de tomate pronto , tradicional, embalagem plástica de 340 g com validade mínima de seis meses. Caixa com 24 unidades.	QUERO	Kg	400	13,00	5.200,00
88	Ovo de galinha , produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g). Integro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor.	AVINE	Dúzia	3.000	7,00	21.000,00
89	Óleo de soja , garrafa de 900 ml com validade mínima de seis meses. Caixa com 20 unidades.	ABC	Litros	2.000	4,90	9.800,00
90	Peito de frango , de 1ª qualidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter o selo do órgão de inspeção municipal, estadual ou federal.	FRIATO	Kg	2.500	11,00	27.500,00
91	Pão tipo massa fina com peso líquido de 50 g, de qualidade e em embalagem adequadas para conservação por três dias a contar do dia da entrega.	BUMBA MEU PÃO	Kg.	3.000	11,00	33.000,00
92	Proteína texturizada de soja - proteína de soja, fina, sem glúten, sabor carne vermelha, acondicionada em embalagens de 400g, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	SORA	Kg	700	13,00	9.100,00
93	Sal refinado e iodado , embalagem 1 kg. Fardo com 30 unidades.	PIRAMIDE	Kg	1.200	1,00	1.200,00
94	SARDINHA - lata de 125g em molho de tomate. Caixa com 50 unidades.	PESCADOR	Kg	1.500	25,00	37.500,00
95	Suco concentrado , garrafa de 500ml, com rendimento de 1500 ml, conforme especificado em rótulo, sabor caju, com validade mínima de seis meses. Caixa com 12 unidades.	DAFRUTA	Garrafa	1.000	4,00	4.000,00
96	Suco concentrado , garrafa de 500ml, com rendimento de 1500 ml, conforme especificado em rótulo, sabor goiaba com validade mínima de seis meses. Caixa com 12 unidades.	DAFRUTA	Garrafa	1.000	5,00	5.000,00
97	Suco concentrado , garrafa de 500ml, com rendimento de 1500 ml, conforme especificado em rótulo, sabor maracujá com validade mínima de seis meses. Caixa com 12 unidades.	DAFRUTA	Garrafa	1.000	5,00	5.000,00
98	Suco concentrado , garrafa de 500ml, com rendimento de 1500 ml, conforme especificado em rótulo, sabor uva com validade mínima de seis meses. Caixa com 12 unidades.	DAFRUTA	Garrafa	1.000	5,00	5.000,00
99	Tomate , tomates selecionados, em bom grau de maturação e sem a presença de larvas e insetos.	SOLO VIVO	Kg	1.200	6,00	7.200,00
100	Tempero misto , completo com pimenta, cominho, cabolinha, realizador de sabor, embalagem devem conter data de validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação.	SABOR AMI	Kg	100	13,00	1.300,00
101	Vinagre a base de álcool, garrafa de 500 ml. Fardo com 12 unidades.	REGINA	Litros	300	1,80	540,00
TOTAL						393.183,30
ITEM	GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS - EJA	MARCA / REFERENCIA	TIPO	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
102	Açúcar , tipo refinado. Embalagem plástica de 1 kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30 Kg.	EBENEZER	kg	80	3,00	255,73
103	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA.	FORTE ALHO	kg	20	27,00	546,93
104	Arroz , tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNMPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GOL	kg	400	3,50	1.490,67
105	Bebida láctea sabor morango enriquecida de ferro, vitamina c e zinco. Ingredientes básicos: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, essência goma guar, aroma idêntico ao natural morango, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	MASTER	kg	30	16,00	496,50
106	Biscoito maisena sabor leite base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deve estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	TRIGOLINO	kg	30	11,00	341,60
107	Biscoito , tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNMPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	PILAR	9YT	30	10,00	316,40

108	Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 6 meses.	FIBRAL	kg	130	16,00	2.190,07
109	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana	CEPI	kg	50	5,00	264,83
110	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	MARATÁ	kg	50	9,50	474,83
111	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1 kg.	FRIATO	kg	80	8,50	718,13
112	Flocos de milho , amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Pct 500g.	VITAMILHO	kg	30	5,00	158,80
113	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes, cx com 24 unidades 190g.	QUERO	kg	30	13,00	410,90
114	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedacos de grãos ardores, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg.	DONA DÉ	kg	60	7,00	437,80
115	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNMPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	ITALAC	kg	50	21,00	1.052,33
116	Macarrão tipo espaguete fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação.	SANTA CLARA	kg	60	6,00	380,80
117	Mingau sabor aveia com coco , enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNMPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.	MASTER	kg	50	16,00	842,33
118	Óleo de soja refinado; livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900 ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	ABC	Unid.	30	5,00	165,20
119	Risoto de carne ou frango enriquecido de vitaminas ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNMPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	MASTER	kg	50	14,00	732,33
120	Macarrão parafuso , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Fardo de 24x500g	SANTA CLARA	kg	30	7,00	211,50
121	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	PIRAMIDE	kg	10	1,00	16,27
122	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	MARATÁ	kg	20	13,00	273,93
123	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e íntacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	SOLO VIVO	kg	30	6,00	190,40
124	Vinagre de álcool isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500 ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	REGINA	Unid.	60	1,80	116,20
125	Soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	SORA	kg	30	13,00	410,90
126	Sardinha Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardoiro ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas.	PESCADOR	kg	30	25,00	788,90
TOTAL						13.284,30
ITEM	GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS - QUILOMBOLA	MARCA / REFERENCIA	TIPO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL

127	Acúcar , tipo refinado. Embalagem plástica de 1 kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30 Kg.	EBENEZÉR	kg	600	3,00	1.800,00
128	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	FORTE ALHO	kg	30	27,00	810,00
129	Arroz , tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GOL	kg	1.200	3,50	4.200,00
130	Bebida láctea sabor morango enriquecida de ferro, vitaminas e zinco. Ingredientes básicos: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, essência goma guar, aroma idêntico ao natural morango, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	MASTER	kg	350	16,00	5.600,00
131	Biscoito maisena sabor leite base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PILAR	kg	350	11,00	3.850,00
132	Biscoito , tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	PILAR	kg	350	10,00	3.500,00
133	Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínima de 6 meses.	FIBRAL	kg	410	16,00	6.560,00
134	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana	QUALKER	kg	60	5,00	300,00
135	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	CEPI	kg	30	9,50	285,00
136	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1 kg.	MARATÁ	kg	450	8,50	3.825,00
137	Flocos de milho , amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna. Pct 500g.	FRIATO	kg	60	5,00	300,00
138	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes, cx com 24 unidades 190g.	VITAMILHO	kg	30	13,00	390,00
139	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos aridos, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg.	QUERO	kg	300	7,00	2.100,00
140	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	DONA DE	kg	520	21,00	10.920,00
141	Macarrão tipo espagete fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação.	ITALAC	kg	300	6,00	1.800,00
142	Mingau sabor aveia com coco , enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.	SANTA CLARA	kg	300	16,00	4.800,00
143	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900 ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	MASTER	Unid.	200	4,90	980,00
144	Risoto de carne ou frango enriquecido de vitaminais ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	ABC	kg	300	14,00	4.200,00
145	Macarrão parafuso , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Fardo de 24x500g	MASTER	kg	25	6,00	150,00
146	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	SANTA CLARA	kg	100	1,00	100,00
147	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	PIRAMIDE	kg	30	13,00	390,00
148	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	MARATÁ	kg	60	6,00	360,00
149	Vinagre de álcool isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500 ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	SOLO VIVO	Unid.	150	1,80	270,00
150	Soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	REGINA	kg	200	13,00	2.600,00
151	Mistura para preparo de SOPA DE CARNE COM LEGUMES . Embalagens de 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante, número de registro do órgão competente, validade mínima de 06 meses.	SORA	kg	150	16,00	2.400,00
152	Sardinha Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. As conservas de pescado não deverão ter cheiro arido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas.	PESCADOR	kg	200	25,00	5.000,00
153	Margarina vegetal com sal a base de gordura vegetal com sal enriquecido com vitamina A. Potes de 250g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fabricação. Com registro no Ministério competente.	MASTER	kg	40	14,00	560,00
TOTAL						68.050,00
ITEM	GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS - MAIS EDUCAÇÃO	MARCA / REFERENCIA	TIPO	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
154	Acúcar , tipo refinado. Embalagem plástica de 1 kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30 Kg.	EBENEZÉR	kg	600	3,00	1.800,00
155	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	FORTE ALHO	kg	80	27,00	2.160,00
156	Arroz , tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GOL	kg	560	3,50	1.960,00
157	Bebida láctea sabor morango enriquecida de ferro, vitamina e zinco. Ingredientes básicos: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, essência goma guar, aroma idêntico ao natural morango, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	MASTER	kg	650	16,00	10.400,00
158	Biscoito maisena sabor leite base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PILAR	kg	440	11,00	4.840,00
159	Biscoito , tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPNA, e demais normas editadas pela ANVISA.	PILAR	kg	440	10,00	4.400,00
160	Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínima de 6 meses.	FIBRAL	kg	800	16,00	12.800,00
161	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desenfestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana	QUALKER	kg	700	5,00	3.500,00
162	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	CEPI	kg	55	9,50	522,50
163	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1 kg.	MARATÁ	kg	580	8,50	4.930,00
164	Flocos de milho , amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna. Pct 500g.	FRIATO	kg	220	6,00	1.320,00
165	Extrato de tomate alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes, cx com 24 unidades 190g.	VITAMILHO	kg	100	13,00	1.300,00
166	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos aridos, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg.	QUERO	kg	600	7,00	4.200,00

167	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	DONA DÉ	kg	450	21,00	9.450,00
168	Macarrão tipo espaguete fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação.	ITALAC	kg	350	6,00	2.100,00
169	Mingau sabor aveia com coco , enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.	SANTA CLARA	kg	540	16,00	8.640,00
170	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900 ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	MASTER	Unid.	200	4,90	980,00
171	Risoto de carne ou frango enriquecido de vitaminas ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	ABC	kg	350	14,00	4.900,00
172	Macarrão parafuso , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Fardo de 24x500g	MASTER	kg	100	7,00	700,00
173	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	SANTA CLARA	kg	100	1,00	100,00
174	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	PIRAMIDE	kg	55	13,00	715,00
175	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	MARATÁ	kg	70	6,00	420,00
176	Vinagre de álcool isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500 ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	SOLO VIVO	Unid.	360	1,80	648,00
177	Soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	REGINA	kg	200	13,00	2.600,00
178	Mistura para preparo de SOPA DE CARNE COM LEGUMES . Embalagens de 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante, número de registro do órgão competente, validade mínima de 06 meses.	SORA	kg	100	16,00	1.600,00
179	Sardinha Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas.	PESCADOR	kg	210	25,00	5.250,00
TOTAL						92.235,50
ITE	GÊNEROS INDUSTRIALIZADOS - AEE	MARCA / REFERENCIA	TIPO	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
180	Açúcar , tipo refinado. Embalagem plástica de 1 kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionada em fardos plásticos de 30 Kg.	EBENEZÉR	kg	20	3,00	60,00
181	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnppa.	FORTE ALHO	kg	10	27,00	270,00
182	Aroz , tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	GOL	kg	200	3,50	700,00
183	Bebida láctea sabor morango enriquecida de ferro, vitamina c e zinco. Ingredientes básicos: açúcar orgânico, leite em pó integral, maltodextrina, extrato de malte, essência goma guar, aroma idêntico ao natural morango, sal, mistura de vitaminas e sais minerais.	MASTER	kg	20	16,00	320,00
184	Biscoito maisena sabor leite base de farinha detriço com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deverá estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade.	PILAR	kg	20	11,00	220,00

185	Biscoito , tipo cream cracker, salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	PILAR	kg	20	10,00	200,00
186	Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 6 meses.	FIBRAL	kg	100	16,00	1.600,00
187	Cebola com casca protetora, tamanho médio, de 1ª qualidade, desentestada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade não inferior a uma semana	QUALKER	kg	30	5,00	150,00
188	Colorífico (corante) em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g.	CEPI	kg	10	9,50	95,00
189	Coxa e Sobrecoxa bom aspecto, livre de sujidades, prazo de validade visível, com certificado e selo de inspeção sanitária estadual ou federal. Acondicionados em embalagem apropriada e íntegra, com peso de 1 kg.	MARATÁ	kg	20	8,50	170,00
190	Flocos de milho , amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnppa. Pct 500g.	FRIATO	kg	20	5,00	100,00
191	Feijão tipo 1: constituído de grãos com a mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de misturas de outras classes e até 10% de mistura de variedades das cores, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, chuvados, carunhados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem saco atóxico, resistente, com peso líquido de 1kg.	VITAMILHO	kg	10	7,00	70,00
192	Leite em pó, características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	QUERO	kg	40	21,00	840,00
193	Macarrão tipo espaguete fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação.	DONA DÉ	kg	50	6,00	300,00
194	Mingau sabor aveia com coco , enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com ferro, zinco e vitaminas.	ITALAC	kg	20	16,00	320,00
195	Óleo de soja refinado: livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900 ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade.	SANTA CLARA	Unid.	20	4,90	98,00
196	Risoto de carne ou frango enriquecido de vitaminas ferro, e zinco. Características adicionais: 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNPPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	MASTER	kg	20	14,00	280,00
197	Macarrão parafuso , acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Fardo de 24x500g	ABC	kg	15	7,00	105,00
198	Sal - refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg e embalagem secundária 30 kg.	MASTER	kg	10	1,00	10,00
199	Tempero seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, homogêneo na cor própria embalagem pacote plástico contendo 100 gramas.	SANTA CLARA	kg	10	13,00	130,00
200	Tomate com 60% de maturação, tamanho médio e grande, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	PIRAMIDE	kg	20	6,00	120,00
201	Vinagre de álcool isenta de sujidade. Deve apresentar embalagem intacta, não estufada e/ou amassada. Embalagem de 500 ml, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro do órgão competente, acondicionados em caixas de papelão.	MARATÁ	Unid.	40	1,80	72,00
202	Soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantêm a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	SOLO VIVO	kg	30	13,00	390,00
203	Mistura para preparo de SOPA DE CARNE COM LEGUMES . Embalagens de 1kg, contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca e endereço do fabricante, número de registro do órgão competente, validade mínima de 06 meses.	REGINA	kg	20	13,00	260,00

204	Sardinha. Produto preparado com pescado, limpo, cru, cozido ou curado adicionado de outras substâncias alimentícias e submetido a processos químicos apropriados a cada espécie. A conserva será designada pela espécie de pescado que pertence e o modo de apresentação, ou seja, produto que tenha por líquido de cobertura, azeite de oliva ou óleo comestível adicionado de sal. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. O produto deve se apresentar isento de sujidades, parasitas e larvas.	SORA	kg	20	26,30	526,00
TOTAL						7.406,00

Guimarães/MA, em 21 de março de 2018, Osvaldo Luís Gomes, **Prefeito**

Autor da Publicação: Genival Soares

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004-2018

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 24 de Abril 2018, às 09:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços na Realização de Eventos organizados pela Administração Municipal no exercício de 2018, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 10 de Abril de 2018. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal.

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018, que teve como objeto: Registro de Preços, para eventual Aquisição de gêneros alimentícios, diversos, destinados à composição da merenda escolar, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana do Município de Senador La Rocque - MA, saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: J.P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.269.037/0001-00, localizada na AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA, Nº 201 - C, JOÃO PAULO II - IMPERATRIZ - MA, CEP: 65919-555, vencedora dos itens 04, 14, 26, 28, 29, 31, 32, 39, 40, 41 e 43, com proposta apresentada no valor total de R\$ 159.871,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais) e ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.100.345/0001-07, localizada na AV. INDUSTRIAL, N. 02, SANTA RITA, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.919-230, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 44, 45 e 46, com proposta apresentada no valor total de R\$ 481.046,60

(quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Senador La Rocque - MA, em 06 de abril de 2018. Hayanne Kliscia Lima da Silva - Pregoeira Municipal.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 009/2018, que teve como objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças, acessórios, equipamentos e materiais da odontologia e dos postos de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Senador La Rocque - MA, saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: GLOMAQ INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.586.416/0001-61, localizada na RUA PAULO AFONSO, Nº 108 - PARQUE SANTA LÚCIA - IMPERATRIZ - MA,

CEP: 65900-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, com proposta apresentada no valor total de R\$ 167.039,72 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos), PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.570.361/0001-67, localizada na AV. ALMIRANTE SALDANHA, Q.15, LOTE 01, VILA MARAJOARA, JUSSARA - GO, CEP: 76.270-000, vencedora dos itens 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193 e 199, com proposta apresentada no valor total de R\$ 55.284,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais) e COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.270.120/0001-09, localizada na RUA ANTONIO DE MIRANDA, N. 221, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.900-620, vencedora dos itens 181, 190, 195, 196, 197 e 200, com proposta apresentada no valor total de R\$ 107.224,00 (cento e sete mil duzentos e vinte e quatro reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Senador La Rocque - MA, em 05 de abril de 2018. Hayanne kliscia Lima da Silva - Pregoeira Municipal.

Autor da Publicação: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

PORTARIA N° 076/2018

PORTARIA N° 076/2018 Sucupira do Riachão - MA,
2 de Abril de 2018.

Nomeia candidato(a) aprovado(a) em concurso

público para o cargo de provimento efetivo de

PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, XIII c/c art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, em caráter efetivo o (a) Sr.(a) **IDIRAN SILVA DO NASCIMENTO** inscrito(a) no RG nº 26919112003-5 **SESP/MA** e CPF/MF sob o nº 026.732.853-26 para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, em decorrência da aprovação em Concurso Público Municipal, realizado pela Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, homologado pelo Decreto nº 006/2018 (publicado no Diário Oficial

dos Municípios do Estado do Maranhão em 28.03.2018) e convocado (a) pelo Decreto nº 006/2018 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em 28.03.2018).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gilzania Ribeiro Azevedo

Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria no mural da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Rogacilene de Sousa Cruz

Secretária Municipal de Administração Geral

Autor da Publicação: Kayan Gustavo Reis Severino

Prefeitura Municipal de Tutóia

ERRATA: ERRATA - 001 AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO NO 2018.003.020.001/TP

001 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO No 2018.003.020.001/TP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO, o interesse da Administração Municipal de ampliar a disputa à um maior número de empresas com o objetivo de obter a melhor proposta de mercado;

CONSIDERANDO, que consta do Edital exigência de habilitação tida pelo Tribunal de Contas da União como restritiva;

CONSIDERANDO, que a Comissão de Licitação poderá realizar diligências para aferir eventual dúvida sobre a regularidade de atestado de capacidade apresentado;

O Município de Tutóia/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **ERRATA** ao seguinte item do Edital da licitação supramencionada.

FICA RETIFICADO O ITEM 10.4.6.7 DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

"10.4.6.7. Comprovação de capacitação técnico-operacional de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, demonstrado através de atestado (s) de capacidade técnica com firma reconhecida expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante

prestado satisfatoriamente os serviços objeto dessa licitação. Devidamente acompanhado de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços e documento fiscal, que deram origem ao Atestado.”

LEIA-SE:

“10.4.6.7. Comprovação de capacitação técnico-operacional de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, demonstrado através de atestado (s) de capacidade técnica com firma reconhecida expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante prestado satisfatoriamente os serviços objeto dessa licitação.

Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no instrumento editalício.

Tutóia/MA, 09 de Abril de 2018.

Daniela Rocha de Aquino

Presidente da CPL

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

DECRETO Nº 005, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**DECRETO Nº 005, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que, conforme estatui o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO que ao executivo a disciplina, organização e gestão da rede municipal de ensino, em observâncias aos dispositivos legais que regulam a matéria;

CONSIDERANDO que a educação é direito público fundamental, nos termos do art. 6.º “*caput*” da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 205 da Constituição Federal a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, trouxe previsões quanto à duração semanal do trabalho, estabelecendo, entre outras providências, que a composição desse período deve obedecer “**o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos**” (§4º do art. 2º);

CONSIDERANDO que, do teor do referido dispositivo legal, firmou-se o entendimento de que o restante da jornada, isto é, 1/3 (um terço) da carga horária, deverá ser destinada a atividades extraclasse, as quais devem cumprir a finalidade prevista na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece, em seu art. 67, inciso V, que “**os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho**”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2009, do Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Básica – CNE/CEB, que, em seu art. 4º, inc. VII, reafirmou a orientação já existente quanto ao período reservado para as atividades extraclasse, chamadas “horas-atividade” 1, que será destinado às atividades de preparação de aulas, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade e formação continuada”;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4167/DF, teve a oportunidade de se manifestar sobre a composição da carga horária fixada no art. 2º, §4º, da Lei Federal n.º 11.738/08, decidindo por sua constitucionalidade;

CONSIDERANDO superada, pois, a questão da constitucionalidade da Lei no que tange à repartição da carga horária do magistério entre atividades

de interação com os estudantes e atividades extraclasse; foi instaurada uma nova celeuma entre os gestores da educação pública, referente à composição do sistema intervalar da jornada de trabalho semanal em horas-aula ou horas relógio;

CONSIDERANDO que, sobre o tema, o Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Superior, já havia editado o Parecer nº 575/2001, elucidando que **“hora é período de 60 (sessenta) minutos, em convenção consagrada pela civilização contemporânea, não cabendo ao legislador alterá-la, sob pena de afetar as bases mesmas de sociabilidade entre indivíduos, grupos e sociedades”**;

CONSIDERANDO que a questão da duração da hora-aula também foi objeto do Parecer CNE/CEB nº 08/2004, o qual concluiu pelo cálculo da quantidade de horas relógio para compor o conjunto dos componentes curriculares aos quais o estudante tem direito, na forma seguinte:

“A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece a distinção entre hora e hora-aula. A hora é uma indicação precisa da vigésima quarta parte do dia, calculada com referência a dois períodos de 12 horas ou a um período único de 24 horas e se remete aos acordos internacionais celebrados pelo Brasil, pelos quais a hora é constituída por 60 minutos.

O direito dos estudantes é o de ter as horas legalmente apontadas dentro do ordenamento jurídico como o mínimo para assegurar um padrão de qualidade no ensino e um elemento de igualdade no país.

Já a hora-aula é o padrão estabelecido pelo projeto pedagógico da escola, a fim de distribuir o conjunto dos componentes curriculares em um tempo didaticamente aproveitável pelos estudantes, dentro do respeito ao conjunto de horas determinado para a Educação Básica, para a Educação Profissional e para a Educação Superior.

Responda-se, pois, ao CEFET/GO que não se pode “considerar uma aula de 45 minutos, igual a uma hora” que é de 60 minutos.

Assim, quando o CEFET/GO pergunta se uma disciplina de 60 horas deverá ter 60 aulas de 45 minutos ou 80 de 45 minutos, a resposta é a que se segue.

A LDB estabelece que no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o efetivo trabalho letivo se constitui de 800 horas por ano de 60 minutos, de 2.400 horas de 60 minutos para o Ensino Médio e da carga horária mínima das habilitações por área na Educação Profissional. Esse é um direito dos estudantes. Ao mesmo tempo, a LDB estabelece que a duração da hora-aula das disciplinas é da competência do projeto pedagógico do estabelecimento.

O total do número de horas destinado a cada disciplina também é de competência do projeto pedagógico. No caso da pergunta do CEFET/GO, que manifesta a decisão de dedicar um mínimo de 60 horas para uma disciplina, modulando-a em aulas de 45 minutos, o mínimo de aulas a ser ministrado deverá ser o de 80 aulas”.

CONSIDERANDO que o CNE/CEB editou Parecer de n.º 18/2012, no qual dispõe sobre o tema, estabelecendo que **“não há qualquer problema que determinado sistema componha jornadas de trabalho de professores com duração da hora-aula em 60, 50 ou 45 minutos, desde que as escolas e a própria rede estejam organizadas para prestar aos estudantes a totalidade da carga horária a qual eles fazem jus. Assim, poderá haver jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aulas de 60 minutos; jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aulas de 50 minutos; ou jornada de trabalho de 40 horas semanais, com aulas de 45 minutos de duração.”**;

CONSIDERANDO que a utilização da hora-aula como parâmetro para fins da composição da carga horária poderia ocasionar um descompasso entre os sistemas de ensino do município de Tutóia, haja vista que em alguns entes a hora-aula é composta de 50 (cinquenta) minutos, enquanto em outros a mesma hora-aula tem duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, e assim por diante, ensejando uma desigualdade no que tange à composição da jornada de trabalho do magistério, já que um professor de determinada rede de ensino estaria, em tese, ministrando menos tempo de aula do que o profissional que compõe outra rede;

CONSIDERANDO, outrossim, que, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/1996), aos estudantes da educação básica, deve ser garantido o total anual de 800 horas relógio de aulas, independente da duração de cada uma delas, a divisão da jornada em horas-aulas causaria um efeito financeiro extremamente pesado na folha de pagamento do município de Tutóia, haja vista a necessidade de adequar o quadro de profissionais ao número de aulas, com a contratação de outros professores para suprir a lacunas, o que é inadmissível, já que têm que cumprir a jornada semanal, com base na hora relógio;

CONSIDERANDO que o parece da Procuradoria Geral do Município recomendando à resolução do problema de modo a disciplinar a questão com base na hora relógio;

CONSIDERANDO que os professores são cientes de suas respectivas carga horárias expressa no edital do respectivo concurso;

CONSIDERANDO que o descumprimento do dever do Poder Público de oferecer regularmente o ensino obrigatório importa responsabilidade da autoridade competente, consoante o disposto no §2º do art. 208 da CF/88;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que a composição da carga horária fixada na Lei nº 11.738/2008 aos profissionais do magistério da Rede Municipal de

Ensino, será com base na hora relógio, com a finalidade de que os professores cumpram 2/3 da carga horária em sala de aula, e 1/3 em atividades de não interação com o educando, de acordo com as seguintes especificações:

I - para os professores que possuem jornada de trabalho semanal de 30 horas, considerando a hora-aula de 50 (cinquenta) minutos, a carga horária ficará assim distribuída: HORA-AULA - 50 minutos; ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM ALUNOS - 20 horas, 1.200 minutos ou 24 horas-aula; ATIVIDADES EXTRACLASSE - 10 horas ou 600 minutos;

II - para os professores que possuem jornada de trabalho semanal de 40 horas, considerando a hora-aula de 50 (cinquenta) minutos, a carga horária ficará assim distribuída: HORA-AULA - 50 minutos; ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM ALUNOS - 26,66 horas, 1.600 minutos ou 32 horas-aula; ATIVIDADES EXTRACLASSE - 13,33 horas ou 800 minutos;

III - para as situações onde a jornada de trabalho semanal seja distinta de 30 horas e 40 horas, bem como se a hora-aula, por qualquer razão, for diferente de 50 (cinquenta) minutos, os cálculos deverão ser feitos, observando sempre o mesmo raciocínio utilizado nos incisos I e II, acima.

Art. 2º- Determino que a Secretaria Municipal de Educação, regulamente e fiscalize o cumprimento atividades extraclasse, criando inclusive controle de ponto e cobrança de relatório de produtividade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2018.

ROMILDO DAMASCESO SOARES

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

**AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº.
001/2018 CP**

Daniela Rocha de Aquino

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

Autor da Publicação: Gean Nunes Oliveira

A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018 CP

PROCESSO ADMINISTRATIVO:2018.003.028.001/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU ENTIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 11.947 DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE, DE Nº 26 DE 17/06/2013, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015.

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de abril de 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:08:30 (oito horas e trinta minutos).

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO:Rua Senador Leite, s/n, Bairro: Centro Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - (Apartamento em frente à praça Getúlio Vargas - acima da Drogaria Pague Menos) - Email: cpltutoia2017@gmail.com.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Tutóia/MA, 28 de março de 2018.

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Tue Apr 10 06:00:15 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)